

Império e papado na Idade Média: reflexões historiográficas sobre duas realidades em conflito

Empire and papacy in Middle Ages: Historiographical reflections on two realities in conflict

José D'Assunção Barros

Resumo

O principal propósito deste artigo é discutir a relação entre Império e Igreja nos vários períodos da Idade Média, examinando aspectos políticos e imaginários desta relação que contrasta dois projetos de cunho universalistas que terminam por se opor no contexto político e religioso do período medieval. Entre as questões examinadas, um ponto importante são as origens da noção de Império a partir do Império Romano e, posteriormente, do Império Carolíngio, bem como suas projeções subseqüentes, inclusive no período que ultrapassa a Idade Média em direção à Modernidade.

Palavras-chaves: Império, Igreja, Realeza.

Abstract

The main purpose of this article is to discuss the relation between Empire and Ecclesia in the various periods of the Middle Ages, examining political and imaginary aspects of this relation that contrasts two universal projects that falls in opposition in the political and religious context of the Middle Ages. Among the questions examined, an important point is the origins of the notion of Empire since the Roman Empire and, later, the Carolingian Empire, as also their subsequent projections, including in the period that exceeds the Middle Ages in direction to Modernity.

Key words: Empire, Church, Royalty.

José D'Assunção Barros é Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), professor da Universidade Severino Sombra (USS) de Vassouras, nos Cursos de Mestrado e Graduação em História. Entre suas publicações mais recentes, destacam-se os livros *O Campo da História, O Projeto de Pesquisa em História e Cidade e História*.

Endereço para correspondência: Rua Senador Vergueiro, 218 apto. 205. Rio de Janeiro/RJ. CEP 22230.001. E-mail: jose.assun@globo.com

Textura	Canoas	n. 14	jul./dez. 2006	p.47-57
---------	--------	-------	----------------	---------

1 INTRODUÇÃO

Papado e Império, na Idade Média. Eis aqui dois projetos universais para uma mesma cristandade ocidental que começa a se consolidar desde os primórdios medievais. Do jogo de avanços e recuos entre os poderes conquistados por cada um destes dois projetos – um jogo político tão intenso e vívido na Idade Média, mesmo que algumas vezes apenas ao nível do Imaginário – já não parecerá haver grandes resquícios à medida que se adentra a Modernidade. De fato, quanto mais nos afastamos da Idade Média, o ‘Império’ parece se dissolver mais e mais na História, convertendo-se a princípio em mera ficção política, desaparecendo a seguir, apesar da sua polêmica ressurgência em projetos políticos bem posteriores, tal como ocorreria com o projeto ariano do III Reich proposto pelos Nazistas já em pleno século XX.

Falaremos aqui, naturalmente, de uma idéia muito específica de Império – ancorada em uma história que remonta ao Império Romano e à constituição do Império Carolíngio por Carlos Magno – e não dos inúmeros impérios ou idéias de império que puderam estimular até mesmo o soberano da Etiópia contemporânea a se conclamar Imperador. À parte quantas idéias de império surjam e ressurjam no mundo contemporâneo, e à parte quantos e quantos soberanos almejem serem chamados pelos seus súditos de “imperadores”, a questão é que a idéia de um “Império universal”, é disto que aqui se trata, já dificilmente se sustenta em um mundo que parece extrair a sua própria substância da diversidade e da exploração, às vezes brutal, desta mesma diversidade. Enquanto isso o Papado, por sua vez, prossegue neste mesmo mundo que já se vê dividido em inúmeras instituições eclesiásticas a partilharem o universo religioso no ocidente cristão. Mais duradoura, eis aqui uma Instituição que foi forçada a se adaptar mais consistentemente à compreensão dos limites de suas antigas ambições universalistas.

O presente ensaio propõe-se a examinar, em torno das idéias de *Império* e de *Papado*, a história de uma oposição que assinalou uma presença significativa e recorrente no decurso de toda a Idade Média. Principiaremos por uma

tentativa de compreender, em suas definições mais irreduzíveis, em que idéias fundamentais e bases históricas ancoravam-se cada um destes dois projetos, até que ambos começam a entretecer – em um ocidente medieval em constante mutação – uma história de alianças e conflitos políticos cuja compreensão é certamente fundamental para um entendimento mais pleno da própria História Medieval.

2 IMPÉRIO E IGREJA COMO PROJETOS UNIVERSAIS

A oposição entre Império e Papado no decurso da Idade Média – bem como suas interações várias – desenvolveu-se de maneira particularmente complexa sob o signo de dois grandes projetos que se postulavam como universais: o de uma Igreja Romana que passaria a se apresentar na Europa Medieval como o grande fator da unidade da cristandade ocidental, e o de um Império do Ocidente que já não existia mais a partir da deposição de Rômulo Augusto em 476 d.C., mas que a partir daí nunca deixaria de pairar sobre o imaginário político dos novos reinos que, nesta parte ocidental do antigo Império Romano, dava agora origem aos inúmeros reinos europeus. Esta história deve ser recuperada a partir de seus primórdios, que remontam à Antiguidade Romana.

Impérios e domínios imperiais sempre houve na história do mundo: do Império Persa ao domínio dos antigos atenienses sobre inúmeras cidades-estados na Grécia Antiga, isso apenas para citar dois exemplos entre tantos. A idéia de “império”, antes de mais nada, sempre esteve associada à idéia de um poder – particularmente de um poder exercido sobre vários povos. Frequentemente, o poder imperial nas suas diversas manifestações históricas esteve associado a idéias como a de “expansão”, “domínio absoluto” sobre determinado conjunto de territórios, ou ao menos de um poder que é reconhecido por outros poderes (daí a relação possível entre Império e Reino, a qual retornaremos oportunamente).

Com o desenvolvimento histórico do Im-



pério Romano, contudo, e particularmente quando este adota o Cristianismo como religião oficial a partir de Constantino – aqui se reforçando o projeto imperial pelo contraponto de um segundo projeto totalizador que era o de uma religião que se pretendia a única capaz de conduzir à salvação da alma – um novo matiz vinha se juntar a esta idéia: o de universalidade. Em que pese que o Império Romano tenha sempre se confrontado no plano político com outras realidades políticas que também se postulavam como imperiais, a verdade é que a aliança com o cristianismo nos últimos séculos da Antiguidade Romana reforçara a idéia de um Império Universal, que almeja estender sobre todos o seu domínio, e sobre os seus eleitos uma proteção igualmente universal. Contudo, precisamente neste momento histórico em que a idéia de universalidade cristã vem ao encontro da idéia de universalidade imperial, o poder de Roma já não era o mesmo. Uma série de processos históricos que aqui não poderão ser abordados, e dos quais a pressão e entrada no Império Romano de inúmeros povos é apenas um dos muitos fatores, terminou por produzir uma ruptura que separou de um lado o chamado Império Romano do Ocidente, e de outro o chamado Império Romano do Oriente (futuro Império Bizantino). Estes eventos trouxeram uma complexidade peculiar: havia agora dois Impérios com projetos universais similares, com uma base cristã em comum, e edificadas sobre uma cultura e uma história comum. Adicionalmente, a divisão entre um Império ocidental e um Império Oriental produziu também a emergência entre duas Igrejas cristãs: uma que passava a estar sediada em Roma, outra que passava a estar sediada em Bizâncio.

Contudo, se o Império Oriental teria uma longa vida histórica no decorrer de toda a Idade Média, o Império Romano do Ocidente não logrou perseverar na manutenção de sua unidade, e logo se partiria em uma grande quantidade de reinos amalgamados a partir da combinação das antigas populações que habitavam os territórios romanos com novos povos que haviam invadido o mundo romano desde o século III d.C., passando a em muitos casos a integrar o antigo Império como exércitos federados ou mesmo reinos sob a tutela imperial. Em 476, Odoacro – rei de um povo que havia sido assi-

milado recentemente pelo Império no seu circuito de exércitos de mercenários, e que eram conhecidos por hérulos – depôs Rômulo Augusto, o último Imperador Romano do Ocidente. Ao invés de tomar a coroa imperial para si, resolveu enviá-la ao Imperador Romano do Oriente, e a partir daí não se falaria por algum tempo em Império senão em referência ao Imperador Bizantino.

3 A ALIANÇA ENTRE OS FRANCOS E A IGREJA COMO PREPARAÇÃO PARA O ENCONTRO ENTRE DOIS PROJETOS UNIVERSAIS

A ascensão do reino Franco no cenário Europeu veio se combinar a um contexto em que a Igreja Romana – ela mesma detentora de territórios temporais na parte central da Itália – via-se afrontada por duas grandes ameaças que eram os povos lombardos, recém chegados à península, e o Império Bizantino, que controlava a chamada Igreja Cristã oriental. A sobrevivência da Igreja romana era ameaçada neste contexto de muitas maneiras – tanto territorialmente como doutrinariamente – e por isto o projeto do Papado de se projetar como força cristã universal no âmbito do ocidente poderia se combinar perfeitamente com o projeto de expansão do povo franco, já cristianizado. A passagem da dinastia merovíngia para a dinastia Carolíngia, através de Pepino o Breve, é precisamente assinalada por uma aliança entre o reino franco e o papado, que ficou selada simbolicamente pela unção recebida por Pepino das mãos de Estevão II.

Na geração seguinte, vinte anos depois, Carlos Magno encetaria uma aliança similar com o Papa Adriano I, a partir de um intrincado contexto de alianças e oposições que estão registrados em diversos anais da época, como o *Liber Pontificalis*. Fonte singular para uma compreensão dos aspectos políticos e simbólicos envolvidos nestes acontecimentos é a *Carta de Doação de Constantino*, documento forjado nas oficinas do próprio Papado de Adriano I como se fosse uma antiga carta em que o Imperador



Constantino havia doado terras da Itália Central ao papa Silvestre. Este documento, e a *Carta de Pepino de 754* por ocasião da primeira aliança franca com a Igreja Romana, ancoraram a assinatura de um terceiro documento em que Carlos Magno estabelecia a sua própria aliança com Adriano I. A partir daí andam juntos os dois projetos – o de expansão do Reino Franco e o de universalismo espiritual da Igreja Romana sobre as populações cristãs do Ocidente – culminando com a coroação imperial de Carlos Magno no ano 800. Neste momento, Carlos Magno, é ainda mais do que antes, simultaneamente o depositário de um poder universal e o responsável pelo destino terreno da Igreja, tal como aparece tão bem expresso na *capitular de Aix-la-Chapelle*, divulgada em março de 802 (FAVIER, 2004, p.309).

A coroação de Carlos Magno em 800, diga-se de passagem, representa apenas o momento de concretização maior de uma política carolíngia que já mostra a partir de 789, com a *capitular Admonitio Generalis*, uma clara mudança de rumos em direção à idéia de Carlos Magno assumir uma função imperial. Entre outros aspectos sinalizadores, já se vê claramente a idéia de que a autoridade do rei franco se estende “os fiéis de Deus e do rei”, colocando no mesmo plano as duas fidelidades (FAVIER, 2004, p.471).

Assumido o título imperial por Carlos Magno a partir de 800, citaremos como momento fundamental para a evolução posterior das relações entre o projeto imperial carolíngio e o projeto universal da Igreja Romana a elaboração da *Capitular de 817* – intitulada *Ordinatio Imperii*. Neste documento mandado redigir por Luís o Piedoso, três anos depois da morte de Carlos Magno e já tendo sido sagrado imperador na própria vida do primeiro imperador franco, busca-se delinear com maior precisão os mecanismos de sucessão imperial no ocidente, associando-os a um único herdeiro. No ano anterior, Luís o Piedoso já tivera o cuidado de receber a unção pontifícia das mãos do Papa Estevão IV, de modo que o documento vinha acrescentar um peso de lei a uma prática que já trazia uma forte marca simbólica. A *capitular* registra vários delineamentos importantes: além de instituir por escrito a idéia de que o Papa deveria coroar o eleito, fixava uma linha única de sucessão – que dizia que só poderia

haver um único imperador, e ainda sistematizava a idéia de um imperador reinando sobre reis – já que, ao mesmo tempo em que só haveria um imperador, poderia haver diversos reis sob a sua autoridade imperial.

Essa idéia de um Imperador acima dos reis era já antiga – já que no Império Romano foram feitos vários reis sob a égide do imperador, e aliás a idéia da própria origem do reino Franco no século VI pairava sob a idéia de que este era um reino que pertencia ao Império. Contudo, agora esta idéia assumia novas conotações que buscavam delimitar mais claramente a separação do *imperium* em relação aos *regna*. Singularmente, esta estrutura imaginada por Luís o Piedoso degradou-se na concretude política a partir do desmembramento do Império Carolíngio entre seus três filhos. Lotário, que ficou sendo o detentor do título imperial e que deu origem a dinastia dos otônianos, não iria exercer uma autoridade propriamente imperial sobre seus dois irmãos, e cada um dos três herdeiros passaria a governar um terço do antigo Império. De qualquer modo, esta ficção de Império, que retomava a antiga tradição do Império Romano do Ocidente, estava daqui para diante fixada através de uma honra que pertenceria aos futuros herdeiros dos reis carolíngios. Em que pese que a honra imperial tenha a partir daí oscilado hesitantemente entre sucessores de um ou outro dos antigos territórios carolíngios, já desmembrados, e que apenas sob Carlos o Gordo tenha havido um breve momento de reunificação territorial, a idéia de Império – mesmo que mais fictícia do que correspondente a uma realidade política efetiva – seria a base das futuras pretensões imperiais do Império Teutônico.

4 IMPÉRIO TEUTÔNICO

A coroação em 962 do primeiro imperador do Império Otônida, Oto I, conserva suas referências em relação à coroação de Carlos Magno. Para começar, Oto I firmara suas pretensões após uma série de campanhas de extensão de seu poder: sucessivamente, reunificara parte do antigo Império Franco através da



anexação da Francia Oriental, conquistara a coroa de ferro dos lombardos em 952 e impusera-se aos húngaros em 955. Obtendo a aliança do papa João XII, recebia deste, finalmente, a sagração imperial, dando início ao Império Otônida. A ele se seguiu Oto II, que foi sagrado em 976 e que – autodenominando-se *Romanorum imperator Augustus* – completou o seu título com uma expressão solene que era mais uma referência direta ao antigo Império Romano. Oto III, em 962, imprime novos avanços na utilização da idéia de Império, assumindo todo um simbolismo e uma imagística que buscavam reforçar ainda mais a sua filiação imaginária em relação ao antigo Império Romano. A partir dele, novos imperadores sucedem-se, embora o título tenha oscilado por dinastias distintas conforme a aclamação dos príncipes eleitores, que nesta época passaram a constituir a base de consulta para a escolha dos novos imperadores

Documento ímpar para a sistematização do imaginário imperial surge no Império de Henrique III, quando se põe por escrito em 1030 um *Livro de Cerimônias da Corte Imperial*, que buscava estabelecer uma minuciosa ritualística imperial com claras referências na pompa imperial de Bizâncio. De igual maneira, no século seguinte iria ser recuperado um *Ordo de Consagração Imperial* do início do século X, multiplicando ainda mais a ritualística e os objetos simbólicos a estarem presentes na sagração.

Em que pese toda uma ritualística que procurava reunir o imaginário imperial e a simbolística cristã através de uma aliança entre o Império e o Papado, a verdade é que a questão da sagração imperial oferecia um profícuo terreno para que começassem a surgir conflitos entre o poder espiritual e o poder temporal. Era o Imperador que fazia o Papa – como ocorrera com Oto III, que impusera a Roma um papa Clemente II que logo depois o consagraria – ou era o Papa que deveria fazer o Imperador, como declararia o papa Gregório VII já em 1076, em um documento denominado *Dictatus Papae*? A Reforma da Igreja Medieval, aliás, já tinha produzido em 1059 o decreto que instituía a eleição do papa pelos cardeais, assinado pelo papa Nicolau II e que para a sua elaboração tivera precisamente a influência do reformador Hildebrando (futuro Gregório VII), ligado à aba-

dia de Cluny. Mas pode-se imaginar como a questão era complexa, já que nos diversos reinos da cristandade os reis – e também o imperador – tentavam impor o direito de indicar autoridades eclesiásticas nos territórios que governavam. Para entender este ponto, será útil tentar compreender a seguir as relações concretas da Igreja com o mundo feudal que a cercava por todos os lados.

De fato, o complexo panorama das relações entre a Igreja e os diversos poderes temporais nos vários territórios europeus mostravam desde os primórdios do século XI uma situação pouco cômoda para a Igreja. Na França, os primeiros reis Capetos – de modo a angariar proventos importantes para as tesourarias régias – tinham adquirido o hábito de vender pelos melhores preços os cargos eclesiásticos reais que estavam sob seu controle, e com freqüência impunham pela força os candidatos episcopais de sua preferência. Na Inglaterra, as aristocracias locais da primeira metade do século XI haviam praticamente se assenhorado das dignidades eclesiásticas. Após a conquista de Guilherme I em 1066, o controle da situação passa ao poder régio, que distribuía os assentos episcopais aos clérigos normandos mas assegurara a sua sujeição à coroa. No Império, era já uma tradição que remontava a períodos anteriores a designação imperial de bispos, aos quais eram concedidas freqüentemente, aliás, funções condaís que se misturavam às funções pastorais. Neste contexto, os bispos estavam inteiramente sujeitos ao Imperador ou a outros governantes temporais, que lhes concediam a investidura através de dois instrumentos simbólicos importantes – o báculo e o anel – imagens em torno das quais em breve iria se desenvolver uma verdadeira guerra de representações entre o Papado e o Império. O “báculo” era o símbolo da jurisdição; o “anel” o símbolo da união mística com a Igreja.

Vazando transversalmente a sociedade eclesiástica de alto a baixo, a interferência dos poderes temporais na Igreja era manifesta, e mesmo as paróquias rurais estavam integradas aos poderes senhoriais através do controle dos grandes proprietários que eram herdeiros dos fundadores destas igrejas. Muito habitualmente eram eles quem designavam os ministrantes



das paróquias que orbitavam em torno de seus senhorios, exigindo juramentos de fidelidade e participando das rendas e dízimas por elas recolhidas, configurando desta maneira uma estrutura tipicamente feudal. O quadro geral, portanto, era em todos os níveis o de uma intrincada confusão entre a função eclesiástica propriamente dita e o benefício temporal, fosse este concedido pelo imperador, pelo rei, ou mesmo pelo grande senhor.

Naturalmente que a investidura que procedia dos senhores temporais conflitava diretamente com a antiga noção canônica segundo a qual o ministério episcopal deveria ser concedido pelo clero e pelo povo da diocese correspondente. Embora essa noção já não correspondesse a uma realidade no Ocidente Medieval, ela vinha acompanhada de uma forte carga imaginária.

Dois conceitos importantes que surgem da situação de confusão entre os interesses temporais e a função religiosa, no âmbito de uma moral eclesiástica, referem-se às idéias de simonia e nicolaísmo. O conceito de “simonia”, que no seu sentido mais estendido referia-se tanto ao tráfico de coisas santas e seu desvio para finalidades profanas como à compra de funções eclesiásticas, adaptava-se à situação dos clérigos, ou mesmo de leigos, que haviam comprado suas dignidades eclesiásticas àqueles que controlavam o direito de investidura. Na contrapartida, os clérigos investidos desta maneira também procuravam obter vantagens a partir da venda de cargos menores que passavam a estar sob sua jurisdição, além de obter pagamentos pelos sacramentos que deviam administrar em razão de sua função eclesiástica.

O “nicolaísmo” representava outro ponto importante de interferência entre o sagrado e o temporal, pois se referia aos padres que viviam amancebados e que, freqüentemente, geravam filhos que poderiam postular direitos diversos. Alguns cargos, inclusive, eram transferidos hereditariamente. Na segunda metade do século XI, tanto a simonia como o nicolaísmo eram questões que movimentavam polêmicas que clamavam por uma solução nos meios eclesiásticos, e a reforma gregoriana, já em curso, iria centrar-se diretamente nestes pontos.

5 GREGÓRIO VII: PONTO DE VIRADA

Em 1073, quando Gregório VII ascende a Papa, a Igreja estava em pleno desenrolar de uma reforma religiosa que começara a tomar forma a partir de 1050. Seu período de pontificado, entre 1073 e 1085 é aliás particularmente intenso em termos de novas propostas que visavam discutir a posição da Igreja no mundo. A atuação de Gregório VII neste contexto seria particularmente importante em três pontos centrais: o esforço de definir claramente os direitos e as responsabilidades do papado, a substituição do direito da Igreja Germânica pelo Direito Canônico, e a conquista da garantia de liberdade de eleição para o cargo de Papa (BOLTON, 1985, p.21).

Como grande reformador e homem consciente das transformações de seu tempo, Gregório VII percebeu que a sobrevivência e as possibilidades de desenvolvimento da Igreja enquanto instituição dependeriam seriamente de resolver algumas questões cruciais, e a primeira delas relacionava-se precisamente à necessidade de fixar a autonomia da Igreja em relação ao Império ou a qualquer outro poder temporal – o que implicava em que todos os cargos eclesiásticos, e não apenas o Sumo Pontificado, fossem escolhidos na própria alçada da Igreja, e não impostos por interesses políticos ligados aos poderes temporais. Ao mesmo tempo, percebia que era preciso que o Papado retomasse claramente a idéia de que era o sumo pontífice o líder máximo da Cristandade, acima de imperadores e reis. Em função desta última preocupação deve ser entendida a sua preocupação em reformular toda a imagística do papado, apropriando-se inclusive de símbolos e imagens do poder imperial. Com a utilização do gorro branco, que simbolizava o *regnum*, afirmava-se agora também como um senhor temporal, percorrendo o caminho inverso de imperadores que, desde Carlos Magno, procuravam afirmar sua imagem também de senhores espirituais da cristandade. Da mesma forma, defendeu a idéia de que o poder espiritual do Imperador estava mesmo abaixo de clérigos não muito elevados na hierarquia eclesiástica. O exame de um trecho da correspondência de Gregório VII será o suficiente para verificarmos, de forma concentrada, os diversos aspectos relaciona-



dos ao projeto de assegurar a Igreja autonomia e soberania perante os poderes temporais.

O Papa não pode ser julgado por ninguém; a Igreja Romana nunca errou e nunca errará até o final dos tempos; A Igreja Romana foi fundada apenas por Cristo; só o Papa pode depor e empossar bispos; só ele pode convocar assembleias eclesíásticas e autorizar a Lei Canônica; só ele pode revisar seus julgamentos; só ele pode usar a insígnia imperial; pode depor imperadores, pode absolver vassallos de seus deveres de obediência; todos os príncipes devem beijar seus pés (apud SOUTHERN, 1970, p.102)

Compreende-se dentro deste programa que uma das primeiras preocupações de Gregório VII tenha sido a de proibir enfaticamente a investidura leiga, isto é, a escolha de bispos e abades por príncipes e imperadores. O *Dictatus Papae* de 1076, que consubstancia esta proposta, causou imediata reação do Imperador Henrique IV, que deu o Papa como deposto. Este, reciprocamente, declarou o Imperador como deposto e excomungado, e assim concretizava-se na prática a própria questão de que tratava o *Dictatus Papae*: quem teria o direito de nomear ou depor o outro: o Imperador ou o Papa? O gesto de Gregório VII ao depor Henrique IV era ainda mais contundente, pois proibia os vassallos de lhe prestar serviço, ameaçando-os com a mesma excomunhão que já destinara ao Imperador. A conselho de seus assessores, Henrique IV capitulou e foi ao Castelo de Canossa em 1077, pedindo ao Papa um perdão que foi prontamente concedido, resolvendo momentaneamente a questão em favor da Igreja.

O conflito entre o papa Gregório VII e Henrique IV foi contudo apenas um dos diversos confrontos da época entre o Papado e o Império, que estão na base da chamada Querela das Investiduras. Depois de novos acontecimentos conturbados, onde o Imperador Henrique IV teve de enfrentar militarmente um concorrente ao seu título chamado Rodolfo, e onde Roma fora saqueada por normandos até que por fim Gregório VII falece em seu exílio em Salerno, dando lugar a um novo papa empossado pelo Imperador com o nome de Clemente III – o que vem a mostrar que a Querela das Investiduras estava longe de ser resolvida.

A questão das Investiduras só estaria defi-

nitivamente resolvida em 1122, com a *Concordata de Worms*, que foi assinada entre o imperador Henrique V e o papa Calixto II, estabelecendo-se que ao papa caberia a investidura espiritual (anel e cruz) e ao imperador a investidura temporal (o báculo). Na prática, ficava definido que os bispos atuantes nos territórios do Império Teutônico não seriam mais funcionários do Estado, e sim vassallos do Império. O episódio assinala de certo modo uma vitória do projeto de supremacia do poder papal sobre os poderes políticos, mas na verdade novos confrontos surgiriam no futuro.

A leitura do texto da *Concordata de Worms* mostra como a questão entre a Igreja e o Papado – para além de questões concretas e embates que podiam chegar até confrontos violentos entre os partidários de um ou outro lado – dava-se também ao nível de uma autêntica guerra de representações. Assim, as eleições episcopais e abaciais seriam livres, envolvendo apenas o clero, mas por outro lado deveriam se desenrolar na presença de um delegado do imperador (o que, naturalmente, é apenas uma contrapartida simbólica para um poder institucional que fora inteiramente restituído a Igreja). De igual maneira, o metropolitano deveria outorgar a investidura eclesíastica ao novo eleito, o que novamente estabelecia um acerto simbólico. As decisões relativas aos objetos de investidura, partilhadas entre o poder imperial e o poder eclesíástico, por fim, conformam um gestual simbólico importante nesta guerra de representações.

6 O IMPÉRIO E A DIVERSIDADE INTERNA

Antes de prosseguirmos com a questão do confronto entre os poderes temporal e espiritual, examinemos mais rapidamente um campo de tensões que, em contraponto à questão da oposição entre Papado e Império, dava-se no próprio âmbito dos poderes temporais. O Império deve enfrentar, na sua realidade interna de força política e por vezes de concretização territorial mais ou menos extensa, inúmeras diversidades. A entidade política do “reino”, por



exemplo, surgirá como um ponto importante. Mas antes de falar nesta questão mais complexa, lembremos também a diversidade interna dos que disputam ou se opõem ao Império. Há por exemplo verdadeiras oposições familiares que podem ser lembradas.

Neste âmbito, por exemplo, poderemos incluir o conflito entre Guelfos e Guibelinos. Os guelfos constituíam originariamente uma família descendente do conde bávaro Welf I, do início do século IX, que manteve uma irreduzível rivalidade com os Hohenstaufen pela hegemonia na Alemanha de princípios do século XII às primeiras décadas do século XIII. Na medida em que os Hohenstaufen conseguiram se projetar ao nível de família imperial, os conflitos se produziram nesta oposição em relação aos guelfos, às vezes de forma violenta. Por outro lado, a família Welf alcançou o âmbito imperial em 1201, com a eleição de Oto de Brunswick à dignidade imperial com o nome de Oto IV, tendo para tal contado com o apoio de Inocêncio III. Mais tarde, os guelfos seriam novamente suplantados pelos Hohenstaufen.

A partir de 1240, estas rivalidades familiares cristalizam-se em conflito partidário na Itália, surgindo o partido dos “guelfos” (de Welf) e “guibelinos” (de Waiblingen, que era simultaneamente o nome do Castelo dos Hohenstaufen como o seu grito de guerra). Neste contexto, os guelfos – pelo menos no princípio – tenderam a apoiar o Papado na sua oposição aos imperadores. Num período posterior, estas origens ligadas a rivalidades familiares e a posições relacionadas ao conflito entre Império e Papado tenderam a serem esquecidas em favor da cristalização de uma irreduzível hostilidade que passou a contrapor guelfos e guibelinos como facções rivais nas comunas italianas. Mas aqui já nos afastamos da questão Imperial propriamente dita.

Há ainda uma outra questão de máxima importância a ser problematizada para a compreensão dos problemas que enfrentava a idéia de Império no ocidente medieval: o de a sua relação com uma terceira entidade a ser considerada, o “reino”. Na Antiguidade Romana, quando começam a afluir para o Império os diversos reinos bárbaros que começam a se confrontar com o mundo romano e, em muitos casos, a serem absorvidos por este, ganha força a

idéia já antiga de que o Império contém reinos dentro de si, ou a idéia de que o Imperador poderia fazer reis. O Império, no quadro das abstrações temporais desenvolvidas a partir do ocidente medieval com base na referência à Antiguidade Romana, deveria ser uma categoria superior à de Reino. Contudo, o Império Teutônico, em fins do século XII, já estava limitado a um território específico, a Germânia, e isso trazia um ponto de tensão para a idéia de Império, já que o imperador na prática reinava sobre um espaço limitado. Dito de outra forma, a idéia de Império encontrava resistências também na rede dos demais governantes temporais da Europa Medieval, já que na prática o Imperador Teutônico não era mais poderoso do que muitos dos reis europeus.

Outro aspecto que favorece o crescente sucesso e projeção da idéia de “realeza” por oposição à idéia de “império”, particularmente no período da Idade Média Central, foi certamente a adaptação da realeza ao imaginário feudal. É bastante singular a posição do rei no esquema tripartido que concretiza a teoria da trifuncionalidade – este esquema imaginário mas fortemente influente em algumas regiões do feudalismo europeu, segundo o qual o mundo estaria distribuído entre as ordens *oratore, bellatore e laboratore*. O rei conseguia na verdade congregar todas as dimensões funcionais. Como rei dos *oratores*, ele não deixa de participar ao seu modo da natureza e dos privilégios eclesiásticos e religiosos (LE GOFF, 1980, p.80). Como rei dos *bellatores*, ele é o primeiro dos guerreiros, e nesta função concretiza certas ambivalências que dele fazem tanto um rei feudal – um *primus inter pares* que se apresenta como a “cabeça” da aristocracia militar – como também alguém que é colocado fora e acima dela (LE GOFF, 1980, p.80). Uma avaliação mais completa do esquema poderia ainda situá-lo como o ponto de confluência das três ordens, e o aspecto de “rei dos laboratores” apresenta-se com a função régia de garantir a ordem econômica e assegurar a prosperidade material (LE GOFF, 1980, p.82).

A imagem do rei como aquele que participa simultaneamente das três ordens ajuda a compreender, particularmente, que o principal objetivo do esquema tripartido seria representar a harmonia entre as ordens, a ‘interdependência’



e a solidariedade entre as ordens. E explica também, conforme propõe Le Goff, o sucesso crescente que apresentaria a imagem do “rei” – árbitro que harmoniza todas as ordens – em relação à imagem de “imperador”, condenada por uma dualidade “império” versus “papado” que se fundava na irrealizável distinção entre espiritual e temporal (LE GOFF, 1980, p.83).

7 NOVAS PROJEÇÕES IMPERIAIS

O Império Teutônico, contudo, ainda conheceria um novo momento de fortalecimento da idéia de Império frente ao Papado. Frederico Barba-Roxa (1123-1190) seria o protagonista imperial de um dos momentos mais efervescentes da disputa entre Império e Papado, uma vez que nesta época o conflito terminou por gerar uma série de textos e documentos importantes de um lado e de outro. Assim, Oto de Freising, tio do Imperador, elaborou em favor das pretensões imperiais um texto denominado *Duas Cidades*, onde o povo franco era retratado como aquele que Deus escolhera para dar continuidade ao Império Romano. Através do Império Franco, passava-se ao Império Teutônico com um reforço da idéia de que o Imperador seria um representante de Cristo e chefe da Igreja, no mesmo nível do Papa. Esta idéia já havia sido consolidada séculos antes por Carlos Magno em uma série de capitulares posteriores à sua sagração imperial em 800, onde abundam imagens como a de que o imperador franco havia recebido de Cristo a missão de ser o “leme da Igreja”. Esta imagem aparece explicitada no *Libri carolini* – uma longa capitular de 228 páginas in-quarto que foi elaborada por teólogos do porte de Teodulfo e Alcuíno entre 791 e 794. A exemplo do primeiro imperador franco, Frederico Barba-Roxa procurou ancorar-se em textos que defendessem a sua posição, e daí o papel das *Duas Cidades* de Oto de Freising. A utilização da expressão *sacro imperium*, aliás, surge precisamente em 1157, de modo a chamar atenção para o caráter sagrado do Império, e é sintomático também que em 1165 tenha ocorri-

do a canonização de Carlos Magno, o que vinha ao encontro dos interesses de Frederico Barba-Roxa – descendente em linha direta de Carlos Magno – no sentido de reforçar o aspecto sagrado do Império ao mesmo tempo em que realçava a sua continuidade em relação ao antigo Império Franco.

Os desenvolvimentos do Império Teutônico sob a dinastia dos Staufen, iniciada por Frederico Barba-Roxa também mostram a preocupação em fixar muito claramente os mecanismos de escolha do Imperador. Este deveria ser escolhido pelos príncipes dos diversos territórios do Império Teutônico, bem de acordo com a antiga tradição dos povos germânicos que costumavam aclamar os seus reis. O Papa apenas ratificaria uma escolha que se dava inteiramente dentro do âmbito temporal, cumprindo notar que, em 1200, já aparecem claramente especificados os elementos básicos de um colégio eleitoral germânico cuja função seria a de designar o Imperador. Percebe-se, assim, que, ao mesmo tempo em que um Papado diretamente empenhado na Reforma da Igreja tinha uma preocupação muito clara em assegurar que os papas fossem selecionados pelos altos representantes do quadro eclesiástico, também o Imperador preocupava-se em que a escolha da dignidade imperial se desse nos limites do poder principescos. Em suma, ambos os poderes – temporal e religioso – tinham pretensões de interferir um no outro, mas empenhavam-se a todo o custo em conservar sua própria autonomia.

Enquanto os imperadores da dinastia Staufen se sucedem, com Henrique VI e Frederico II, o Papado continuaria a sustentar uma teoria das relações entre Igreja e Império que desse mais autonomia aos clérigos e, sobretudo, que trouxesse a posição do Papado para uma posição mais relevante na condução dos destinos da Cristandade. Com Inocêncio III, que assume o pontificado em 1198, a Igreja conseguiria novos avanços. O ponto de vista defendido pela Igreja, embora também se referenciando no antigo carolíngio tal como o fazia o papado, sustentava que de fato o Império havia sido delegado a Carlos Magno, mas o papa seria na verdade o seu verdadeiro depositário. Assim a idéia é que a Igreja era quem devia entregar ao Imperador a espada, para que este desempenhasse o serviço de defender o mundo cristão.



A posição de Inocêncio III é confirmada por Gregório IX e Inocêncio IV, e pela altura de meados do século XIII está completa a Reforma institucional da Igreja na Idade Média, que avançara também em diversos outros aspectos de seu domínio sobre o espaço da cristandade ao impor a violenta repressão de heresias como o catarismo e ao assimilar a seus quadros as novas propostas de religiosidade trazidas pelas ordens menores dos franciscanos e beneditinos.

Enquanto a Igreja sai fortalecida, nestes mesmos meados do século XIII o Império já não consegue prosseguir para além de Frederico II com seus planos de fazer prevalecer o seu próprio projeto universal para a cristandade. Apesar de assegurar uma ampliação espacial do Império e aventurar-se em uma Cruzada que lhe permitira entrar em Jerusalém, o projeto imperial de Frederico II não se tornou representativo da cristandade tanto porque o Papado conseguira sucesso com a reforma institucional da Igreja, como porque a terceira idéia-força a ser considerada nesta questão, e da qual atrás falamos, passa a adquirir destaque a partir deste mesmo século XIII. A idéia de “reino” adquire precisamente uma projeção especial neste momento – tanto com a França de Felipe Augusto e São Luís, como com os reinos ibéricos que rapidamente começam a progredir no âmbito da centralização monárquica e da consolidação das instituições monárquicas, e também com a Inglaterra do mesmo período. Ainda estava-se longe da centralização monárquica que mais tarde prepararia o advento dos tempos modernos, mas de qualquer modo a autonomia temporal de cada reino era inquestionável e já permitia que circulasse no início do século XIII o dito de que “o rei é imperador em seu reino”. Com isto, confrontado pelo projeto universal da Igreja, e tendo sua autoridade renegada pelos projetos particularistas de cada reino, a idéia de Império após Frederico II era pouco mais do que um título vazio e uma ficção política. Não impedia, naturalmente, que a idéia de Império ainda estivesse presente em um imaginário que produziu textos como o *Speculum historiale*, de Vicente de Beauvais, preocupado em construir uma narrativa acerca da sucessão de diversos impérios no decorrer da história do mundo. A esta época – entre 1250 e 1273 – se seguiria um

interregno onde a idéia de Império não se viu concretizada, o que atesta a sua vacuidade.

Diga-se de passagem, não faltaram candidatos neste período – mesmo fora da dinastia reinante – a este que sempre fora um prestigioso título. Guilherme de Holanda, um primeiro candidato, ainda podia postular o título imperial dentro de alguma lógica territorial, já que era ligado a uma região inserida no antigo Império Teutônico. Contudo, surgem pretensões de estrangeiros como Ricardo da Cornualha, o que já vem mostrar que neste período o título de imperador era talvez pouco mais do que uma ficção extremamente honrosa. Também Afonso X, evocando aspectos genealógicos – já que era filho de uma Hohenstaufen – requisitou por esta época o pomposo título ao papa, já que pela tradição a Igreja detinha o privilégio de sancioná-lo. O papa recusou-se a outorgar-lhe o título, dando origem às hostilizações mais diretas que começam a ocorrer nesta época entre o clero e o rei de Castela, gerando inclusive canções trovadorescas produzidas pelo próprio rei contra o Papado que lhe renegara o título (Afonso X, Cantiga da Biblioteca Nacional nº 463). Isto demonstra adicionalmente a emergência do fortalecimento de interesses régios vários em todo o ocidente europeu, e que já não podia haver mais naquele período um consenso em torno da idéia de dar uma base concreta ao imaginário do Império, que só seria retomado novamente em 1273. Neste ano, pondo fim ao interregno que já se estendia por demasiado tempo, Gregório X resolveu apoiar a eleição de Rodolfo de Habsburgo (1218-1291).

8 O SACRO-IMPÉRIO ROMANO-GERMÂNICO NOS ÚLTIMOS TEMPOS MEDIEVAIS

Depois dos imperadores Habsburgos, que pouco acrescentaram em termos de fatos novos à idéia imperial ou à sua receptividade dentro ou fora do antigo território teutônico, a Alemanha da época de Luís IV da Baviera (1314-1347) já assiste à combinação de uma intensificação do sentimento de pertencimento germânico



com a idéia de que o título imperial era prerrogativa do povo alemão. A idéia de um Reich alemão, que seria retomada no futuro em contextos bem distintos, aqui se mostra nos seus primórdios. Neste novo circuito de idéias, a imagem de Carlos Magno é projetada para o passado como a de um imperador alemão. Surgem os matizes teóricos. Marcílio de Pádua procura dar um lugar especial ao povo alemão no seu ideário de Império. Guilherme de Ockham conserva a idéia de uma natureza romana do Império. Em meio a esses desenvolvimentos, questiona-se a idéia de que o Papa deveria ter um papel mais direto na escolha ou no sancionamento do Imperador, e em 1338 os príncipes alemães já deporiam o Imperador sem dar nenhuma satisfação ao Pontífice. Carlos de Luxemburgo, o eleito, publica a *Bula de Ouro*, que entre seus princípios estabelece que a partir dali sete príncipes alemães seriam sempre os responsáveis pela escolha do Imperador.

Enquanto o Império enfrenta dificuldades para se manter como realidade política efetiva, para além do fato de ser para muitos de seus contemporâneos apenas uma 'ficção política' – também a Igreja iria enfrentar no século XIV as ameaças à unidade, as cisões e questionamentos em relação a seus aspectos institucionais ou à autoridade papal. O século XIV será um século marcado pelo exílio de Avinhão (o deslocamento da Cúria Papal para a cidade de Avinhão, para fugir ao clima político desfavorável na Itália) e pelo grande Cisma, entre 1378 e 1382. Os novos tempos anunciam, portanto, tanto a falência do projeto universal do Império como do projeto universal do Papado.

Assim, em que pese que, a partir de meados do século XIV, a eleição do Imperador se tivesse tornado um assunto popular e inflamador de um orgulho de ser alemão na população, a verdade é que "ser Imperador" já pouco representava em termos de forças políticas ou de recursos econômicos, pois neste último aspecto os recursos fiscais de que o Imperador

um dia dispusera foram minguando, transferindo-se para as realidades locais. Paradoxalmente, apesar do imaginário do Império, o território que correspondia ao que em 1474 seria chamado "Sacro-Império Romano Germânico" era politicamente fragmentado, cada região sendo sujeita ao controle dos príncipes locais. Esta Alemanha que ainda abrigaria tão ciosamente por algum tempo o imaginário do Império, seria precisamente vítima de uma unificação tardia, quando a comparamos aos demais estados europeus que atingem o século XIX perfeitamente centralizados, à exceção da Itália. Mas já nesta época, a idéia de Império já não possuiria nenhum vigor enquanto um projeto universal que pudesse se referir a toda a Cristandade, mesmo como ficção política.

REFERÊNCIAS

- BOLTON, Brenda. *A Reforma na Idade Média*. Lisboa: Edições 70, 1992.
- FAVIER, Jean. *Carlos Magno*. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.
- GUY, Bernard. Chronique abrégée des empereurs. In: *Les Manuscrits de Bernard Guy*. Paris: Alexis Paulin, 1881.
- _____. Chronique des rois de France. In: *Les Manuscrits de Bernard Guy*. Paris: Alexis Paulin, 1881.
- LE GOFF, Jacques. "Nota sobre sociedade tripartida, ideologia monárquica e renovação econômica na Cristandade do século IX ao século XII". In: *Para um novo conceito de Idade Média*. Lisboa: Estampa, 1980 [original: Paris: Gallimard, 1977].
- SOUTHERN, R.W. *Western Society and the Churches in the Middle Ages*. New York: Penguin, 1970.



